



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 022/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMÃ LTDA

PROCESSO: 202103252913784011

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.222.0019.0000

São José dos Pinhais, 30 de março de 2021

Tendo em vista o protocolo **202103252913784011**, apresentado por Comercial de Carrocerias Tarumã Ltda, localizada na rua Alfredo Pinto, nº 128, com Inscrição Imobiliária 04.222.0019.0000, matrícula 51.888 com área total de 42.295,52m², que solicita a prorrogação de prazo das contrapartidas previstas no Termo de Compromisso 15/2017 e cancelamento da notificação relacionada à implantação de Indústria de Grande Porte (tipo 4), o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para analisar as solicitações do requerente.

O Termo de Compromisso 15/2017, assinado em 24 de novembro de 2017, prevê adequação e melhoria da rede de drenagem; implantação de meio fio; e implantação de calçadas a serem realizadas como contrapartida proposta para o compromissário a fim de mitigar impacto causado pela implantação de Indústria de grande porte – tipo 04, com prazo de execução de 90 dias contados da data da assinatura do Termo. Ressalta-se que em 23 de maio de 2018 foi assinado o 1º Termo Aditivo ampliando em 06 meses a partir da assinatura do termo aditivo o prazo para os itens I e III do Termo de Compromisso 15/2017, bem como vinculando a execução do item II à emissão de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras do empreendimento.

Após análise da solicitação, considerando o prazo decorrido desde a assinatura do Termo de Compromisso, o GAT manifesta-se pelo **indeferimento** da solicitação de prorrogação de prazo e solicita ao CMPDU que informe ao requerente, conforme prevê o Termo de Compromisso, sobre a aplicação da multa e que o pagamento da mesma não exime a responsabilidade do compromissário em cumprir as obrigações pactuadas.

1.	ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
2.	EDUARDO CAMARGO UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
5.	LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
6.	THAMILE CHIMENEZ FRANZINI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
7.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	